



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**

**PORTARIA 28/2024  
01 de Fevereiro de 2024**

**Concede ao Servidor a  
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Concede a servidora Maria Luiza Santos Franca, RG. Nº 3.\*\*\*.\*\*\*-1 SSP/SE e CPF nº 200.\*\*\*.\*\*\*-69, para fazer jus a Gratificação.

**Art. 2º** - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 01 de Fevereiro de 2024.

  
**ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ**  
Presidente